



PROJETO DE LEI Nº 55 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

PROTOCOLO GERAL

Livro 02

Nº 055 Fls. 00 de 12 nº 55

Entrada em: 02/08/2024

Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS

INCLUI META NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022-2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Art. 1º Fica incluído no Anexo I da Lei Municipal nº 2.135, de 16 de junho de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a meta abaixo especificada:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA 0002 – ADMINISTRANDO COM QUALIDADE

AÇÃO: 2.049 – POÇOS, CISTERNAS E AÇUDES

Produto: Cidadãos Atendidos

Objetivo: Fomentar a abertura de poços, açudes e cisternas com vistas a ampliação de redes de água, irrigação e ampliação da atividade agropecuária. Aquisição e distribuição de materiais e serviços para a ampliação de redes e construção de novos poços, açudes e cisternas, através de recursos próprios ou convênios e repasses efetivados pelo Estado ou União, realizando despesas de custeio e capital necessárias.

Art. 2º Fica incluído no Anexo III da Lei nº 2.335, de 26 de setembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, a ação mencionada nos termos do artigo anterior.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 2.355, de 06 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 183.796,43 (cento e oitenta e três mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.01 Departamento de Agropecuária

07.01.20.607.0002.2.049 Poços, Cisternas e Açudes

3.3.90.30 – Material de Consumo () ... R\$ 23.431,84

3.3.90.32 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita () R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica () R\$ 63.822,34

4.4.90.51 – Obras e Instalações () R\$ 10.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente () R\$ 10.000,00

Recurso 1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

Detalhamento 1169 - PROGRAMA AVANÇAR-POÇOS FPE 1688/23.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica () R\$ 1.542,25

4.4.90.51 – Obras e Instalações () R\$ 65.000,00

Recurso 1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

Detalhamento 1134 - POÇO TUBULAR ESTADO FPE 542/2022

Art. 4º Servirá de recurso para atender ao crédito especial acima o excesso de arrecadação do recurso 1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados detalhamento 1169 - PROGRAMA AVANÇAR-POÇOS FPE 1688/23 no valor de R\$ 117.254,18 e o superávit.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

financeiro do exercício anterior do recurso 1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, detalhamento 1134 - POÇO TUBULAR ESTADO FPE 542/2022 no valor de R\$ 63.733,55 e o excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.808,70 referente rendimentos.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 02 de agosto de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/014D-89AA-131C-6422> e informe o código 014D-89AA-131C-6422





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 55 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

É com satisfação que cumprimentamos os membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que encaminhados Projeto de Lei que objetiva abertura de crédito especial, o qual objetiva a realização de ações com vistas à execução de projeto de implantação, ampliação e manutenção de redes de água, redes de irrigação e reservatórios, com a finalidade de ampliação e melhoria das atividades agrícolas do Município.

Através do convênio com o Estado, número 1688/2023, o Município busca mitigar os efeitos dos períodos de seca que podem vir a afetar os produtores, como já aconteceu no ano de 2022, inclusive com a decretação de emergência na época por meio do Decreto Municipal nº 2.301, de 16 de março de 2022. Com o valor do convênio será perfurado e instalado um poço na Comunidade de São Pedro.

O Município está também em fase final de renovação do convênio FPE 542/2022, que trata da instalação dos equipamentos para o poço perfurado para as Comunidades de São Jorge e Santa Lúcia, com instalação de bomba, rede adutora e caixa d'água.

Ambos recursos foram obtidos através de projetos cadastrados junto à Secretaria de Agricultura e Secretaria de Obras do Estado do Rio Grande do Sul.

Diante do acima exposto, solicitamos a apreciação e conseqüente aprovação deste Projeto de Lei.

Fagundes Varela, 02 de agosto de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 014D-89AA-131C-6422

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 02/08/2024 14:26:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/014D-89AA-131C-6422>